



**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II, §3DA LEI Nº
14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra– PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br, até a data limite.

Belterra – PA, 12 de Janeiro de 2026

EDJANE
MEDEIROS
ALVES:4395
3433253

Assinado de forma
digital por EDJANE
MEDEIROS
ALVES:43953433253
Dados: 2026.01.12
14:42:43 -03'00'

Edjane Medeiros Alves
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 010 DE 09 DE JANEIRO DE 2026-SEMEB**

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 321/2020, de 21 de janeiro de 2020, do Art. 14 ao 19;

RESOLVE:

Art. 1º Publicizar a lotação para o Ano Letivo 2026 referente:
Ao quadro de servidores com vínculo efetivo e concursado;
Contratados oriundos do PSS Nº 01/2025-SEMEB;
Quadro Técnico-Administrativo e;
Equipe Pedagógica.

Art. 2º Caberá às instituições de ensino entrar em contato com os servidores acima citados para darem ciência da respectiva lotação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor 09/01/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 09 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:5D46127E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 001/2026-SEMSA**

**AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART.75, INCISO II, §3 DA LEI Nº 14.133/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra – SEMSA em conformidade com o art.75, Inciso II, §3 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar cotação de preços, podendo eventuais interessados apresentarem as propostas no prazo de **3(três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

Da Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias subsequente a entrega do material, mediante emissão de nota fiscal e certidões de regularidade fiscal/ tributária.

A proposta de preço deverá entregue no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde ,Sito travessa Mario Cunha nº 306, centro, Belterra- PA, CEP 68143-000 no horário das 08:00h às 12:00h e das 13:00 as 17:00h, em dias úteis, ou pelo e-mail: semsa@belterra.pa.gov.br. até a data limite.

Beltterra – PA, 12 de Janeiro de 2026

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:30A490B7

**SEMAG LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº259/2024 PE90013/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB,
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº259/2024 PE90013/2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB, pessoa jurídica de direito público, CNPJ Nº29.578.944/0001-22, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMED E FUNDEB**. Adita o contrato 259/2024 tendo em vista o 4º TERMO ADITIVO PRAZO nos termos Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I. Assim, o contrato que se encerra em 31 de dezembro de 2025 passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de **31/12/2025 a 30/06/2026**. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:30/12/2025

Beltterra (PA), 12 de janeiro de 2026.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
FUNDEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:0F38709D

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico SRP nº 03/2026

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de mochilas visando atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Benevides/PA. Data: 26/01/2026. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Ordenadora de Despesa:

FRANCILENE SODRÉ DA SILVA –

Secretária Municipal de Educação de Benevides/PA.

Publicado por:
Milton Vinicius Amorim de Oliveira
Código Identificador:9DB8DE6C

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Município de Bom Jesus do Tocantins Estado do Pará, através do Presidente oficial da CPL nomeada através da Portaria nº 230/2025, por intermédio da Defesa Civil Municipal, devidamente fundamentada, torna pública a Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação de emergência reconhecida no Município, classificada sob o COBRADE 1.4.1.1.0, conforme os seguintes instrumentos oficiais: Decreto Municipal nº 42/2025; Portaria MDR nº 3.646/2022; Ofício nº 0438/2025 – GP; Parecer Técnico nº 002/2025; Ofício nº 439/2025 – GP; Portaria nº 3.146, de 16 de outubro de 2025;

Janeiro - 2026

[25-020] - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE CAMISAS, DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES, CAMPANHAS E ATIVIDADES DE SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PA.

Data Referência: 12/01/2026

 COTAÇÃO CAMISAS.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 12/01/2026

 TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÕES DE CAMISAS PARA SEMSA.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 12/01/2026

 INTENÇÃO - SERVIÇO DE CONFEÇÕES DE CAMISAS PARA A SEMSA.PDF

Baixar

Visualizar

Publicado em: 12/01/2026

Ativar o Windows

